



David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE) - Augusto Cesar de Vidal Bastos (OAB: 17049/CE)

1ª Câmara Direito Privado
DESPACHO DE RELATORES

1ª Câmara Direito Privado

0142702-02.2015.8.06.0001 - Apelação Cível. Apelante: LR Lingerie Indústria e Comércio de Confeccões Ltda ME. Advogado: Haroldo Gutemberg Urbano Benevides (OAB: 28242/CE). Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Despacho: - Dessa forma, determino a intimação da parte apelante para que apresente aos autos, no prazo de 05 (cinco) dias, prova da alegada situação de hipossuficiência econômica, o que pode ser feito por meio de documentos contábeis ou outro meio indispensável não apenas à prova das suas alegações, mas também aferição do pedido de gratuidade da justiça Expedientes necessários. Fortaleza, 30 de março de 2022. DESEMBARGADOR FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator

Total de feitos: 1

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 0050380-42.2021.8.06.0133 - Apelação Cível - Nova Russas - Apelante: Maria Edilene Ribeiro dos Santos - Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A - - Desse modo, tendo em vista o despacho deste Relator, às fls.192, cumprindo fielmente o disposto no art. 99, § 2º, do CPC, pois, sim, há elementos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão de gratuidade à advogada recorrente, e esta não se desincumbindo, INDEFIRO o pedido de gratuidade judiciária, e determino que a recorrente (causídica) efetue o recolhimento das custas recursais, na forma simples, (Recurso Especial nº 1.787.491/SP), no prazo de 5 (cinco) dias (art. 101, §2º, CPC), sob pena de não conhecimento do recurso. INTIME-SE. Decorrido o prazo, voltem-me conclusos para julgamento. Fortaleza, 29 de março de 2022 DESEMBARGADOR FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator - Adv: Antônia Derany Mourão dos Santos (OAB: 34613/CE) - Tibério de Melo Cavalcante (OAB: 15877/CE) - Clarissa de Melo Cavalcante (OAB: 19722/CE)

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara Direito Privado
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 12

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DESIMPEDIDA, DIA 13 DE ABRIL DE 2022, A PARTIR DAS 13H30, EM SALA PRESENCIAL E VIRTUAL, PELA PLATAFORMA TEAMS, OS PROCESSOS A SEGUIR RELACIONADOS. AQUELES QUE DESEJEM SOLICITAR APENAS PREFERÊNCIA NA ORDEM DO JULGAMENTO OU PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL, DENTRO DOS TERMOS REGIMENTAIS, DEVEM ENCAMINHAR REQUERIMENTO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO, MEDIANTE CANAL DE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DO RESPECTIVO ÓRGÃO JULGADOR, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO DO PLENO Nº 10/2020 (DISPONIBILIZADA NO DJE DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020, EDIÇÃO N. 2493, CADERNO ADMINISTRATIVO, FL. 2). QUAISQUER ESCLARECIMENTOS OU SOLICITAÇÕES, ENTRAR EM CONTATO COM A COORDENADORIA DA CÂMARA ATRAVÉS DOS SEGUINTESS CONTATOS: WHATSAPP: (085) 3207-7552 OU SEC.1CDIREITOPRIVADO@TJCE.JUS.BR

1 - 0623316-19.2021.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/6ª Vara Cível. Embargante: Tingilav Lavanderia Industrial Ltda ME. Embargante: Autemir Moura de Sousa. Embargante: Super Lave Lavanderia e Tinturaria Industrial Eireli. Embargante: Antônio Adjemir de Sousa. Advogado: Haroldo Gutemberg Urbano Benevides (OAB: 28242/CE). Embargado: Grifo Capital Securitizadora S/A. Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

2 - 0144220-85.2019.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/14ª Vara Cível. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Tibério de Melo Cavalcante (OAB: 15877/CE). Agravada: Sanymerly Silva dos Santos. Advogada: Rossana Cláudia Rossas de Araújo Lemos (OAB: 26353/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

3 - 0000255-52.2018.8.06.0173/50001 - Agravo Interno Cível - Tianguá/2ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Agravante: Raimundo Pereira da Silva. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 14458/CE). Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

4 - 0630660-56.2018.8.06.0000/50004 - Embargos de Declaração Cível - Caucaia/2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Embargante: Maria do Socorro Cavalcante do Nascimento. Embargante: Pedro Gomes do Nascimento. Embargante: Paulo Gomes de Oliveira. Embargante: Raimundo Gomes de Oliveira. Embargante: Maria Ferreira de Oliveira. Embargante: Maria Elda da Silva de Oliveira. Advogada: Francisca Marcia Moura Lopes (OAB: 16305/CE). Embargada: Gláucia Vasconcelos Galvão. Advogado: Mário Jorge Menescal de Oliveira (OAB: 6764/CE). Advogado: Rômulo Marcel Souto dos Santos (OAB: 16498/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

5 - 0630660-56.2018.8.06.0000/50005 - Embargos de Declaração Cível - Caucaia/2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Embargante: Pedro Gomes do Nascimento. Embargante: Maria do Socorro Cavalcante do Nascimento. Embargante: Paulo Gomes de Oliveira. Embargante: Maria Ferreira de Oliveira. Embargante: Raimundo Gomes de Oliveira. Embargante: Maria Elda da Silva de Oliveira. Advogada: Francisca Marcia Moura Lopes (OAB: 16305/CE). Embargada: Gláucia Vasconcelos Galvão. Advogado: Rômulo Marcel Souto dos Santos (OAB: 16498/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO



6 - **0145984-77.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apelante: Gabriele Aguiar Arruda. Advogado: Alfredo Leopoldo Furtado Pearce (OAB: 9698/CE). Advogado: Gustavo Leal Mello da Silva (OAB: 10682/CE). Advogado: Diego Granja Pearce (OAB: 29366/CE). Apelado: Bradesco Saúde S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Advogado: Marcus Cesar de Oliveira Freitas (OAB: 20978/CE). Advogada: Lilian Daniele Nascimento de Oliveira (OAB: 27265/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

7 - **0521697-92.2011.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/11ª Vara Cível. Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Advogado: José Alexandre Ximenes Aragão (OAB: 14456/CE). Embargado: Dulce Maria da Silva Carvalho. Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

8 - **0624728-82.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Maracanaú/1ª Vara Cível. Agravante: Francisco Eduardo da Silva Borges. Advogado: Marcos Andre Falcao Lima (OAB: 37688/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

9 - **0157840-04.2018.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/36ª Vara Cível. Apelante: Viação Siará Grande Ltda. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelado: Azul Companhia de Seguros Gerais. Advogado: Frida Gandelsman Azoubel (OAB: 21392/PE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

10 - **0638577-24.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/22ª Vara Cível. Agravante: H. A. M. LTDA. Advogado: Isaac Costa Lázaro Filho (OAB: 18663/CE). Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Agravada: E. R. G. R. P. D. G. e C. de S. R. G.. Advogada: Ana Lúvia Santos Gurgel (OAB: 17241/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Total de processos a julgar: 10

Fortaleza, 31 de março de 2022.

LIA KARAM SOARES

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 09/2022

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala virtual de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 9ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Vera Lúcia Correia Lima Presidente ocasional, Emanuel Leite Albuquerque e Francisco Mauro Ferreira Liberato, bem como as Exmas. Sras. Dra. Luzanira Maria Formiga - Procuradora de Justiça e a Dra. Lisiane Grangeiro Gonçalves Defensora Pública. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto. A Exma. Sra. Desa. Vara Lúcia Correia Lima, cumprimentando a todos e rogando as bênçãos de Deus, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021 JULGAMENTOS: 01 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630933-30.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Diogo Didini Coelho Ferreira. Agravada: Colméia Dunas Empreendimentos Imobiliários Ltda. Relatora: A Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, tendo em vista a ausência justificada do eminente Vistor, Des. Heráclito Vieira de Sousa, o feito foi retirado de pauta e será republicado para a próxima sessão desimpedida. 02 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622445-52.2022.8.06.0000 DE ITAPIPOCA. Agravante: D. T. S. P. Agravado: C. P. S. F. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. 03 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0041948-57.2012.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA (TÉCNICA DO ART. 942 DO CPC/2015). Agravante: Shell Brasil Petróleo Ltda. Agravado: Sobral & Palácio Petróleo Ltda. Relatora: A Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese da decisão: O processo foi retirado de pauta, tendo em vista a ausência justificada de um dos membros da turma estendida, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto. O feito será republicado para a próxima sessão desimpedida. 04 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0040840-90.2012.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA (TÉCNICA DO ART. 942 DO CPC/2015). Agravante: Shell Brasil Petróleo Ltda. Agravado: Sobral e Palácio Petróleo Ltda. Relatora: A Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese da decisão: O processo foi retirado de pauta, tendo em vista a ausência justificada de um dos membros da turma estendida, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto. O feito será republicado para a próxima sessão desimpedida. 05 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010352-50.2018.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: Gerardo Bastos Pneus & Peças Ltda. Apelado: José Maria de Souza Barbosa - Repr. Legal: Maria Helenilda Barbosa da Silva. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, foi anunciada sua retirada de pauta pelo eminente Relator decisão interlocutória às fls. 268/269. 06 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0016138-47.2017.8.06.0117/50000 DE MARACANAÚ. Agravante: Davi da Silva Barbosa. Agravado: Adel Coco Brasil Indústria e Comércio Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: O processo foi retirado de pauta, tendo em vista a ausência justificada do eminente Relator. O feito será republicado para a próxima sessão desimpedida. 07 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0187002-49.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA (TÉCNICA DO ART. 942 DO CPC/2015). Apelante: Conepar S/A. Apelado: Liq Corp S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: o processo foi retirado de pauta, tendo em vista a ausência justificada do eminente Relator. O feito será republicado para a próxima sessão desimpedida. 08 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001150-76.2008.8.06.0136 DE PACAJUS. Apelante: EBESA - Empresa Brasileira de Equipamentos S/A. Apelada: Aliança Navegação e Logística Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA